



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 149A/2010, de 05 de outubro de 2010.

Dispõe sobre alteração da nomenclatura das Secretarias que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

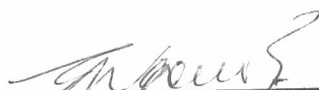
Art. 1º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos passa a ter a nomenclatura de Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - A Secretaria de Municipal de Infra-estrutura passa a ter a nomenclatura de Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Recursos Hídricos.

Art. 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania passa a ter a nomenclatura de Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 05 de outubro de 2010.



Expedito José do Nascimento
Prefeito



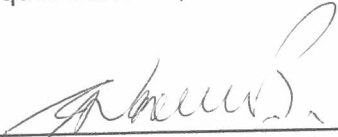
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015A/2010

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 149A/2010, de 05 de outubro de 2010, que dispõe sobre **“Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências”**, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Paço da Prefeitura de Piquet Carneiro, em 05 de outubro de 2010.



Expedito José do Nascimento
Prefeito